

Secretaria da
Fazenda



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

Processo

PROCESSO Nº : 2016/25000/000142

**NOME: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FAZENÁRIO**

UNIDADE GESTORA: 267900

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GESTOR

**HISTÓRICO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL –
EXERCÍCIO 2015**



Secretaria da Fazenda



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2015

267900 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

PROCESSO N° 2016/25000/000142

250100-FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

	INDICE	FLS.
01	Introdução	04
02	Rol de Responsáveis	05
03	Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis	08
04	Certidão do CRC do contador	35
05	Relatório de Gestão	36
	5.1 Apresentação	36
	5.2 Base Legal	36
	5.3 Missão do órgão/entidade	36
	5.4 Legislação pertinente	38
	5.5 Execução orçamentária por categoria econômica	39
	5.6 Execução e avaliação do PPA	40
	5.7 Projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas	41
	5.8 Transferências de recursos	41
	5.9 Considerações finais	41
	5.9.1 Anexos das iniciativas	42
	5.9.2 anexos das ações	46
06	Demonstrativo dos Créditos Adicionais abertos (anexo 11 A)	54
07	Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2)	55
08	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, opção 2)	56
09	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, opção 5)	57
10	Comparativo da Desp. Autorizada com a Realizada (Anexo 11, opção 2)	58
11	Anexo 11 (por fonte, opção 06)	59
	Balanco Orçamentário (Anexo 12)	61
12	Quadro Principal	62
	Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados	63
	Quadro de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	64
13	Balanco Financeiro (Anexo 13)	65
	Quadro Anexo	67
14	Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)	68
	Balanco Patrimonial (Anexo 14)	71
15	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	72
	Quadro das Contas de Compensação	72
	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	72
16	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16)	73
	Fluxo de Caixa	74
	Quadro Principal	74
17	Quadro de Receitas Derivadas e Originárias	75
	Quadro de Transferências recebidas e Concedidas	75
	Quadro de Desembolso de pessoal e Demais despesas	75
	Quadro de Juros e Encargos da Dívida	76
18	Relação de Restos a pagar (Impsaldo, opção 4)	77
19	Balancete de verificação	78
20	Nota Explicativa das demonstrações contábeis	87
21	Conciliação bancária das contas ativas e inativas	90
22	Cópia dos extratos bancários	94
23	Termo de conferência do saldo de caixa	122
24	Lei de criação do fundo	123
25	Orçamento autorizado e QDD	125
26	Declarações de situação de pessoal	134
27	Declarações de situação de patrimônio	135
28	Declarações de situação de almoxarifado	136
29	Fiscalizações realizadas por órgãos de controle externo	137
30	Ofício de Encaminhamento à CGE	138

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se à prestação de contas do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ. O relatório está em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO nº 006/03, de 25 de julho de 2003, e com o Decreto Estadual nº 2.595/05, de 06 de dezembro de 2005, bem como está pautado nos Princípios Constitucionais da Transparência e da Publicidade dos Atos na Administração Pública.

Os relatórios contidos na presente prestação de contas demonstram a posição orçamentária e financeira do FUNSEFAZ, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, e os resultados alcançados.

As demais peças que compõem este relatório foram elaboradas em estrita observância aos preceitos constitucionais e demais normas reguladoras, e as disposições legais aplicáveis às práticas contábeis adotadas pela República Federativa do Brasil.

ROL DE RESPONSÁVEIS 2015

NOME	CARGO	DOC. DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO	DOC. EXONERAÇÃO	PERÍODO
PAULO AFONSO TEIXEIRA	Secretário da Fazenda	ATO Nº 13, NM. A partir de 01/01/2015, DOE Nº 4.288, de 02/01/2015		01/01/2015 A 31/12/2015
WAGNER BORGES	Subsecretário da Fazenda	ATO Nº 45, NM. A partir de 01/01/2015, DOE Nº 4.288, de 02/01/2015		01/01/2015 A 31/12/2015
DELMIRO DA SILVA MOREIRA	Superintendente de Adm. Finanças e Tec. Da Informação	ATO Nº 143-NM, a partir de 01/01/2015, DOE 4.304, de 26/01/2015		01/01/2015 A 31/12/2015
ISMARLEI VAZ DA SILVA	Superintendente de Administração Tributária	ATO Nº 143-NM, a partir de 01/01/2015, DOE 4.304, de 26/01/2015		01/01/2015 A 31/12/2015
ENIS GONCALVES VIEIRA	Superintendente do Tesouro	ATO Nº 143-NM, a partir de 01/01/2015, DOE 4.304, de 26/01/2015	PORT. CCI Nº 908-EX de 11/08/2015, partir de 11/08/2015, DOE Nº 4.434 de 11/08/2015	01/01/2015 A 10/08/2015
SAULO BARREIRA SILVA	Superintendente do Tesouro	Nomeação. Ato nº 1968 – NM de 11/08/2015. DOE nº 4434 de 11/08/2015.	Port. CCI Nº 908 DE 11/08/2015. DOE Nº 4434 de 11/08/2015.	12/08/2015 A 10/09/2015
ANA FERREIRA ALVES MARTINS	Superintendente do Tesouro	Nomeação. Ato nº 2.118 – NM de 14/09/2015. DOE nº 4459 de 17/09/2015.		11/09/2015 A 31/12/2015
JACKSON BRASIL REBELO	Diretor de Administração e Finanças	ATO Nº 143-NM, a partir de 01/01/2015, DOE 4.304, de 26/01/2015		01/01/2015 A 31/12/2015
GILSON FERREIRA DOS SANTOS	Gerência de Recursos Materiais e Serviços	ATO Nº 143-NM, a partir de 01/01/2015, DOE 4.304, de 26/01/2015		01/01/2015 A 31/12/2015
PEDRO MARTINS AIRES	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	ATO Nº 143-NM, a partir de 01/01/2015, DOE 4.304, de 26/01/2015		01/01/2015 A 31/12/2015
IDERLAN SOARES GUEDES	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	ATO Nº 143-NM, a partir de 01/01/2015, DOE 4.304, de 26/01/2015		01/01/2015 A 31/12/2015
JACY MARY DUARTE CARDOSO	Diretor de Operações e Execução Financeira	ATO Nº 143-NM, a partir de 01/01/2015, DOE 4.304, de 26/01/2015		01/01/2015 A 31/12/2015
WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS	Departamento de Contabilidade Setorial	responder pela Contabilidade da Secretaria da Fazenda a partir de 30 de abril de 2015. Portaria nº 940 de 20/08/2015. DOE 4.442 de 21/08/2015.		01/01/2015 A 30/09/2015
GEOVANI CALDAS DA SILVA	Departamento de Contabilidade Setorial	responder pela Contabilidade da Secretaria da Fazenda a partir de 1º de outubro de 2015. Portaria nº 1158 de 11/11/2015. DOE 4.496, de 12/11/2015.		01/10/2015 A 31/12/2015

Wagner de Oliveira Caldas
689261-2 / SEFAZ-TO

**ROL DE RESPONSÁVEIS 2015****Servidores que Substituíram Titulares de Cargos de chefia constantes no Rol de responsáveis:**

TITULAR	SUBSTITUTO	RESPONDENDO POR	ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	PERÍODO	MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO
Paulo Afonso Teixeira	-	-	-	-	-
Wagner Borges	-	-	-	-	-
Delmiro da Silva Moreira	Jackson Brasil Rebelo	Superintendência de Administração e Finanças	Port. SEFAZ nº 599 de 10/06/2015. DOE nº 4392 de 12/06/2015	06 a 20 de julho/2015	Férias
Ismarlei Vaz da Silva	Alessandro Ramos Marques	Superintendência de Administração Tributária	Port. SEFAZ nº 678 de 23/06/2015. DOE nº 4401 de 25/06/2015	06/07 a 04/08/2015	Férias
Ênis Gonçalves Vieira	Saulo Barreira Silva	Superintendência do Tesouro Estadual	Nomeação. Ato nº 1968 – NM de 11/08/2015. DOE nº 4434 de 11/08/2015.	-	Exoneração Port. CCI Nº 908 DE 11/08/2015. DOE Nº 4434 de 11/08/2015.
Saulo Barreira Silva	Ana Ferreira Alves Martins	Superintendência do Tesouro Estadual	Ato nº 2.118 – NM. DOE Nº 4.459 DE 17/09/2015	-	Exoneração Port. CCI nº 1.021 de 14/09/2015. DOE Nº 4.459 de 17/09/2015

Ana Ferreira Alves Martins	-	-	-	-	-
Jackson Brasil Rebelo	Gilson Ferreira dos Santos	Diretoria de Administração e Finanças	Port. N° 597 de 10/06/2015. DOE n° 4392 de 12/06/2015	21/07 a 04/08/2015	Férias
Gilson Ferreira dos Santos	Joelma de Sousa Barros Mascarenhas	Gerência de Apoio Administrativo	Port. N° 719 de 30/06/2015. DOE n° 4406 de 02/07/2015	30/06 a 14/07/2015	Férias
Pedro Martins Aires	Luis Kleber Oliveira Godinho	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Port. SEFAZ N° 262, de 11/03/2015 DOE n° 4336 de 13/03/2015.	02/03 a 01/04/2015	Férias
Iderlan Soares Guedes	Wagner de Oliveira Caldas	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Port. N° 883, de 31/07/2015. DOE n° 4429 de 04/08/2015	03/08 a 01/07/2015	Férias
Jacy Mary Duarte Cardoso	Iolete Dias dos Santos	Diretoria de Operações e Execução Financeira	Port. N° 855 de 23/07/2015. DOE n° 4424 de 28/07/2015	20/07 a 18/08/2015	Férias
Maurício Parizotto Lourenço	-	-	-	-	-
Wadnilyo Gonçalves Ferreira Santos - responder pela Contabilidade da Secretaria da Fazenda a partir de 30 de abril de 2015. Portaria n° 940 de 20/08/2015. DOE 4.442 de 21/08/2015.	Geovani Caldas da Silva - Responder pela Contabilidade da SEFAZ a partir de 01/10/2015	Contabilidade	Portaria N° 1158 de 11/11/2015. DOE N° 4496 DE 12/11/2015.	- <i>Wagner de Oliveira Caldas</i> 689281-2 / SEFAZ-TO	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - DESPACHO N° 5.156/2015. DOE 4484 de 23/10/2015

1507

ATO Nº 12 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO AFONSO TEIXEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO LEÃO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMUEL BRAGA BONILHA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS para exercer o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HUMBERTO VIANA CAMELO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR para exercer o cargo de Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 45 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WAGNER BORGES para exercer o cargo de Subsecretário da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 46 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO para exercer o cargo de Subsecretário da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 47 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO ADROALDO DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 48 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELMAR BATISTA BORGES para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 49 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIZON MENDES MARQUES para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.786, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna do servidor cedido, resolve

DECLARAR

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 1.779 - CSS, de 30 de dezembro de 2014, publicada na edição 4.287 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o 2º Tenente PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 579339-2, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.787 - EX, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RICARDO DE SOUZA FAVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Infraestrutura, redistribuídos para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe

ATO Nº 143 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
2. ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, Gerente de Contratos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
3. ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE, Gerente de Cotação de Preços - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
4. ALESSANDRO RAMOS MARQUES, Diretor da Receita - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
5. ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
6. ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
7. ALINE RODRIGUES ALVES, Gerente de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
8. ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor de Gestão da Dívida Pública - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
9. AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAÚJO, Gerente de Controle e Acompanhamento de Arquivo de Processos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
10. ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
11. ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, Gerente de Análise e Execução de Processos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
12. ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, Gerente de Responsabilidade Fiscal - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
13. ANTÔNIO FELICIANO BORGES, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
14. ANTÔNIO FRANCISCO DE LELES, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
15. ANTÔNIO JUSTO DA SILVA FILHO, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
16. ARI MARCOS RABELO CUNHA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
17. ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
18. CARLOS JOSÉ SANTOS MOREIRA JÚNIOR, Gerente de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
19. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART, Gerente de Pregões - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
20. CLEON FERNANDES DA SILVA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
21. DAVI HENRIQUE DE SOUZA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
22. DELMIRO DA SILVA MOREIRA, Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação - DAS-3, 1º de janeiro de 2015;
23. DORCELINA MARIA TEIXEIRA, Gerente de Pregões - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
24. EDES DIVINO DE OLIVEIRA, Gerente da Assessoria de Planejamento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
25. EDILMAR MARQUES ARAÚJO CARVALHO, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;

26. EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
27. EDSON LUIZ LAMOUNIER, Diretor do Contencioso Administrativo Tributário - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
28. EDUARDO PÁVEL ROSA, Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
29. ELIS REGINA RABELO DOS SANTOS, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
30. ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA, Gerente de Normatização e Editais - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
31. ÊNIS GONÇALVES VIEIRA, Superintendente do Tesouro - DAS-3, 1º de janeiro de 2015;
32. ENOQUE MONTEIRO JÚNIOR, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
33. ÉRIKA FERNANDES FARIAS CÂNDIDO, Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
34. ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
35. ESDRAS AVELINO DOS REIS, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
36. ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO, Gerente de Pregões - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
37. FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, Gerente de Acompanhamento e Execução da Folha de Pagamento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
38. FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
39. FRANCEANDRA MENDES CHAVES, Gerente de Fiscalização de ITCD - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
40. FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, Gerente de Controle de Compras - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
41. GILMAR ALVES SANTANA, Gerente de Fiscalização de Combustíveis - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
42. GILSOMAR ALVES GOMES, Gerente da Assessoria de Política Tributária - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
43. GILSON FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
44. GILVAN DOS SANTOS, Gerente de Inteligência Fiscal - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
45. GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
46. GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA, Gerente de Fiscalização de Trânsito - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
47. GUILHERME SALES DE CARVALHO, Gerente de Automação Fiscal - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
48. HUMBERTO SILVA, Gerente de Desenvolvimento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
49. IDERLAN SOARES GUEDES, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
50. IOLETE DIAS DOS SANTOS, Gerente de Conciliação de Receita e Despesa - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
51. ISMARLEI VAZ DA SILVA, Superintendente de Administração Tributária - DAS-3, 1º de janeiro de 2015;
52. JACKSON BRASIL REBELO, Diretor Administrativo e Financeiro - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
53. JACY MARY DUARTE CARDOSO, Diretor de Operações e Execução Financeira - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
54. JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de fevereiro de 2015;
55. JANETE RIBEIRO DIAS, Gerente de Programação, Capacitação e Educação - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
56. JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ, Gerente de Informações Econômico-Fiscais - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
57. JOÃO HERCULANO JÚNIOR, Diretor de Informações Econômicas e Fiscais - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
58. JOÃO RODRIGUES NETO, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de fevereiro de 2015;
59. JONISMAR CHAVES DE ABREU, Gerente de Cadastro de Fornecedores - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
60. JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS, Diretor de Tributação - DAS-4, 20 de janeiro de 2015;
61. JOSÉ CRISTÓVÃO SANTOS, Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
62. JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA COSTA, Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
63. JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBA, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de fevereiro de 2015;
64. JUSCELINO CARVALHO DE BRITO, Corregedor Fazendário - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
65. KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO, Gerente de Pregões - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

66. KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO, Gerente da Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO) - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
67. LEONEL DOS SANTOS VAZ, Gerente de Cobrança do IPVA - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
68. LÚCIO SOARES MELO, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
69. LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA-FRANÇA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
70. LUIZ JOVINIANO GOMES NETO, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
71. MÁRCIO FERREIRA LIMA, Gerente da Assessoria Econômica - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
72. MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO, Gerente de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
73. MARIA DO CARMO SILVA, Gerente de Análise Processual - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
74. MARIA HELANY DA SILVA, Gerente de Normatização Contábil - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
75. MARIA REJANE BARROS DE BRITO, Gerente de Normatização - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
76. MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO, Diretor de Controle e Contabilidade - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
77. MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Gerente de Rede e Suporte - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
78. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, Diretor de Licitação - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
79. MILTON BERNARDES, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
80. MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
81. MIRLEY PIRES MAGALHÃES PEIXOTO LEANDRO, Gerente de Processos e Procedimentos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
82. NELTON BENINCASA MACIEL, Gerente de Fiscalização de Substituição Tributária - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
83. PAULO VINÍCIUS LIMA BARROS, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
84. PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
85. PEDRO MARTINS AIRES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
86. RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
87. RICARDO PIMENTEL GARCIA, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
88. RITA GOMES WANDERLEY, Gerente da Secretaria-Geral da Diretoria do Contencioso Administrativo Tributário - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
89. RIVALDO PINTO DA SILVA, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
90. ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, Diretor de Compras - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
91. RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, Gerente da Dívida Ativa - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
92. SANDRA MARA BARRETO MACIEL, Gerente de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
93. SÔNIA MARA DA SILVA BORGES, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
94. SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, Gerente de Demonstrações Contábeis e Custos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
95. TÂNIA MARIA PEREIRA LIMA, Gerente de Cadastro - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
96. TÂNIA REGINA CINTRA MARQUES, Diretor da Escola Fazendária - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
97. URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Gerente de Arrecadação - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
98. VALDIR BENEDITO BARBOSA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
99. VANILDE DE FÁTIMA DAMASO COSTA, Gerente de Administração e Logística - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
100. VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, Superintendente de Compras e Central de Licitação - DAS-3, 1º de janeiro de 2015;
101. WELLINGTON LUÍS PAULETTI, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 145 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o Perito Criminal NELSON MARANHÃO NETO, matrícula 866869-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 26 de janeiro a 23 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 149 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015715-70.2014.827.0000, resolve

NOMEAR

FERNANDA CRUZEIRO SOUSA SILVA, Inscrição 9720283878, 7ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Barra do Ouro,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 158 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de Subsecretário da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 159 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2015:

ATO Nº 1.952 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial 5011092-38.2011.827.2729, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.453 - PRM, de 10 de junho de 2015, publicado na edição 4.391 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar MÁRIO CEZAR RAMALHO PEREIRA, matrícula 578876-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, promovido ao Posto de 2º Tenente, referência "J" no respectivo quadro, pelo critério de ressarcimento em preterição, a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.966 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAYNARA MARINHO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.968 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAULO BARREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Tesouro Estadual - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 12 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 904 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-4 a servidora VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 418472-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 905 - CSS, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora Normalista VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 418472-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 906, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, relativas a 2014-2015, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 907, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de MURILO FRANCISCO CENTENO, matrícula 385491-1, relativas a 2014-2015, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 908 - EX, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ÊNIS GONÇALVES VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente do Tesouro Estadual - DAS-3, da Secretaria da Fazenda.

PORTARIA CCI Nº 909 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-10 o servidor SAULO BARREIRA SILVA, matrícula 522536-2, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 12 de agosto de 2015.

III - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV - Expedir termo de recebimento (atesto) e aceitação ou notificação, no caso de rejeição do material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar providências pertinentes;

VI - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art. 3º Nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alfredo Sosa Zamora	834.509-8
Carlos Ricardo dos Santos	656.226-1
Paulo Sérgio Brandão	655.226-1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 879, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 20 de julho de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora JANINE DA SILVA MOTA, matrícula nº 923348-1, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, previstas para o período de 20 de julho a 03 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial à servidora ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 880, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS, matrícula nº 695698-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular PATRÍCIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 957127-1, no período de 02 a 31 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 881, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais na Diretoria da Receita, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
	Marcos Antônio Maciel Cardoso	73190-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 882, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 19 de agosto de 2015, a fruição das férias legais do servidor EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 573040-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 883, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 689261-2, Operador de Microcomputador Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular IBERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 863303-2, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 884, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

JOÃO ANGELO DA SILVA, matrícula nº 46003-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Bernardo Sayão, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ELION FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº 486933-1, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2015
PROCESSO Nº: 2014/25000/00748
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Rosa de Sarom - ME
OBJETO: Prestação de serviço no fornecimento de alimentação/refeição, para atender as necessidades do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.128.1034.4035 000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0240
VIGÊNCIA: até 29 de julho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Raimunda Lima Coelho - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002
CONTRATO Nº: 58/2013
PROCESSO Nº: 2013/45000/00001
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Banco do Bradesco S/A
OBJETO: Reajustar o valor total estimado do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Jorge Luis Cardoso - Representante
- Eliete Maria Martins de Sousa - Representante

PORTARIA SEFAZ Nº 1239, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de dezembro de 2015, a fruição de férias legais do servidor MAYCON KLEBER TEIXEIRA, matrícula nº 121876-3, Gerente de Servidores e Infraestrutura, lotado no Contencioso Administrativo Tributário, previstas para o período de 1º a 15 de dezembro de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 1240, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 689261-2, Operador de Microcomputador Fazendário, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Fazenda durante as ausências ou impedimentos de IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 863303-2.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.191, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Anexo I da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do processo de nº 2015/6040/505254,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 100 ao Anexo I da Portaria SEFAZ nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

100	29.376.838-0	JSJ AUTOMÓVEIS LTDA	PEUGEOT	PALMAS - TO
-----	--------------	---------------------	---------	-------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 065, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.3, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 08 de Dezembro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 065, de 07 de Dezembro de 2015.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS				
Subgrupo: SORGO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				IN. VIGÊNCIA
9.3.2	SC	SORGO - SC	29,79	0006/2015 08/12/2015
9.3.3	T	SILAGEM DE SORGO	250,00	0006/2015 08/12/2015
9.3.5	KG	SORGO - KG	0,57	0006/2015 08/12/2015
9.3.6	T	SORGO - TON	411,27	0006/2015 08/12/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 1/2015

Os contribuintes abaixo identificados pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ficam notificados quanto à Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, considerando o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Art. 17, inciso XVI e Art. 31 inciso II c/c a Resolução CGSN nº 94/2011, Art. 15, inciso XXVI; Art. 75, inciso II, §5º ao 5º, Art. 76, inciso V; Decreto nº 2.912/2006, Art. 93, Art. 94 § 16 e Art. 101, inciso II. Fica concedido ao contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital, para, se desejar, apresentar por escrito, manifestação de inconformidade na Agência de Atendimento de sua circunscrição, dirigida ao Delegado Regional de Fiscalização. Decorrido o prazo acima citado, sem que tenha sido apresentada impugnação ou tendo sido negado provimento à mesma, a exclusão surtirá seus efeitos a partir do mês seguinte ao da ocorrência da situação impeditiva e abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. Para a consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e impressão do Termo de Exclusão o interessado deverá acessar o endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no Portal do Contribuinte.

Palmas, 7 de Dezembro de 2015

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 1/2015

CNPJ	IE	RAZÃO SOCIAL	Nº TERMO
23.842.288/0001-43	29.029.431-2	A MARIA DA SILVA	00187
00.365.081/0001-40	29.032.493-2	A P P MACHADO	00218
00.126.488/0001-37	29.008.213-7	A P TORRES SOBRINHO	00103
37.343.387/0001-85	29.043.848-0	A PEREIRA SALGADO - ME	00236
02.211.736/0001-04	29.006.280-0	A R LIMA	00021
24.963.524/0001-74	29.032.148-4	ACRIZO BARBOSA DOS SANTOS - ME	00214
00.476.128/0001-40	29.043.718-8	ADAIR RODRIGUES DA MOTA O FOGADO	00298
29.002.800/0001-08	29.029.705-3	ADELINA MAURA CONDEIRO ANAJO ME	00206
02.886.830/0001-81	29.020.410-0	ADELINA PRATO DA SILVA	00136
32.308.073/0001-02	29.021.845-4	ADEMIRSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	00211
02.825.173/0001-81	29.018.090-4	ADMINISTRACAO DE HOTELS PARANAO LTDA	00108
01.486.725/0003-03	29.023.879-2	AGROPECUARIAS MAQUINAS E IMPL. AGRICOLAS LTDA	00119
01.486.725/0003-14	29.024.080-0	AGROPECUARIAS MAQUINAS E IMPL. AGRICOLAS LTDA	00113
25.086.139/0001-80	29.033.500-7	AGUAR & CAMPOS LTDA	00233
25.074.337/0001-74	29.022.381-2	ALTON CORREIA ANAJO ME	00163
02.196.164/0001-15	29.030.737-1	ALTON LOPES DA CONCEICAO	00157
02.196.164/0001-15	29.036.584-8	ALTON LOPES DA CONCEICAO	00208
01.234.344/0001-00	29.013.487-2	ALTON ELVO SCHEFFLER	00134
02.423.575/0001-08	29.013.413-7	ALBINO SILVA ME	00125
29.011.131/0001-76	29.020.751-7	ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS	00158
00.244.438/0001-40	29.043.328-3	ALUIO AUGUSTO DE LIMA JUNIOR	00204
03.408.213/0001-18	29.018.878-4	ALONSO ALVES DE OLIVEIRA	00148
03.408.213/0002-07	29.041.817-8	ALONSO ALVES DE OLIVEIRA	00281
37.313.054/0001-44	29.038.298-0	ALVES & CUNHA LTDA	00272
02.231.387/0002-10	29.038.494-3	ALVES & MOREIRA DE MELO LTDA	00262
00.081.384/0001-48	29.032.881-6	ANA CRISTINA ASSUNCAO	00225
29.040.046/0001-00	29.017.888-8	ANDRADE & PEREIRA LTDA	00149
37.876.788/0001-43	29.043.038-7	ANTONIA DE BRITO NEVER ME	00202
29.032.498/0001-08	29.031.323-1	ANTONIA MARIA GOMES CARDOSO	00207
00.068.320/0001-48	29.000.471-3	ANTONIO BARBOSA LIMA	00022
01.451.187/0001-48	29.005.755-1	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	00081
29.006.103/0001-48	29.024.383-1	ANTONIO FERNANDES FELIX ME	00243
01.813.800/0001-22	29.000.526-0	ANTONIO GOMES DE SOUSA	00041
22.072.014/0001-21	29.000.041-0	ANTONIO VALDIR DE SOUSA	00202
37.343.243/0001-40	29.042.803-2	APARECIDO PENHA RIBEIRO	00288
37.380.300/0001-63	29.048.767-0	ARESHEDNE XAVIER DOS PASSOS CLARINDO	00219
29.003.200/0001-81	29.040.878-8	ARINTO REGOMAR ME	00279
00.802.800/0001-00	29.000.428-0	ASSIS FERNANDES DO O	00202
00.802.800/0001-00	29.000.428-0	ASSIS FERNANDES DO O	00043
00.806.490/0001-81	29.018.706-0	ASSUNCAO SILVA & CARVALHO LTDA	00181
02.074.185/0001-04	29.014.428-4	AUTO ELETRICA MARISTA LTDA	00126
24.818.800/0001-63	29.024.125-1	AUTO PECAS AMORADI LTDA	00174
02.062.307/0002-21	29.000.060-0	AUTO SOM BORGES LTDA FIAL	00044
01.110.230/0001-42	29.043.830-8	BABILEU RAFAEL MENDONÇA	00232
29.747.729/0001-21	29.034.714-9	BENEDITO ALVES DE ARAUJO O MENDRO ME	00247
01.846.021/0001-48	29.018.734-6	BENICO RODRIGUES CARVALHO -ME	00152
23.205.485/0001-09	29.030.239-0	BRAETITAS LTDA	00203
02.772.022/0001-43	29.060.708-9	C M BRITO DE ANDRADE	00045
37.383.830/0001-48	29.047.994-0	C R BARROS CONSTRUÇÕES LTDA	00225
29.751.403/0001-43	29.030.873-8	C RIBEIRO DA CRUZ ME	00208
01.214.606/0002-84	29.005.733-6	CARICIO & SOUSA LTDA	00082
23.376.347/0001-80	29.028.807-8	CARLOS ANTONIO MONTEIRO	00194
26.185.044/0001-21	29.032.818-4	CASTRO E IRMAO LTDA - ME	00222
25.060.210/0001-00	29.012.127-2	CEZAR RODRIGUES SOARES	00118
27.424.025/0001-22	29.044.301-8	CLARITA DE SOUSA FAUSTINO	00207
29.882.660/0001-47	29.034.587-9	CLAUDIO MACIEL DA FONSECA	00244
00.186.850/0001-44	29.006.183-2	CLAUDIMAR DONATO	00194
29.748.800/0001-14	29.034.880-0	CLER MARIA DE ARAUJO	00246
01.834.738/0001-17	29.025.487-4	CLETO ALMEIDA RODRIGUES	00183
29.003.730/0001-40	29.038.075-1	COELHO E CAVALCANTE LTDA-ME	00275
29.032.487/0002-38	29.027.714-0	COMERCIAL CAQUA LTDA	00180
00.102.034/0001-10	29.000.923-7	COMERCIAL SETUBAL LTDA	00046
33.569.120/0001-43	29.033.080-4	COMPESCA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	00227
29.702.810/0001-00	29.024.311-4	CONSTRUTORA JR LTDA	00246
00.104.290/0002-08	29.025.018-0	CONVAL COMET VALE DO ARAUJUA LTDA	00184
37.381.410/0001-40	29.045.874-0	D. G. PIRES & CIA LTDA	00214
36.894.341/0001-77	29.035.978-9	D P LABRES ME	00236
01.390.225/0001-71	29.004.786-2	DAVID A DE SOUSA	00046
73.889.811/0001-04	29.032.758-0	DEIR MARIA DIAS ME	00223
02.188.412/0001-28	29.021.027-0	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NACIONAL LTDA	00158

PORTARIA SEFAZ Nº 1226, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 1199, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.507 de 26 de novembro de 2015, página 16, na parte que designa a servidora IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 846408-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 63293-1, ONDE SE LÊ Supervisor da Agência de Santa Rosa de Angico, LEIA-SE Supervisor da Agência de Atendimento de Darcinópolis.

PORTARIA SEFAZ Nº 1227, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de janeiro de 2016:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	José Marcione Lopes Nunes	448020-1	Diretoria da Receita	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantópolis.

PORTARIA SEFAZ Nº 1228, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 04 a 18 de janeiro de 2016 a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora ZELINDA RIBEIRO MARTINS ZANGIROLAMI, matrícula nº 44274-5, Analista em Desenvolvimento Social, suspensas pela Portaria da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social nº 010, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.295, de 13 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1229, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ERICA SOARES COSTA, matrícula nº 11186038-1, Analista Fazendário - Administração, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Filadélfia durante as ausências ou impedimentos de RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula nº 557897-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 1232, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 09 a 18 de dezembro de 2015 a fruição de 10 (dez) dias e no período de 12 a 31 de janeiro de 2016 a fruição de 20 (vinte) dias de férias legais do servidor IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 863303-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública - SEPLAN nº 132, de 20 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 3.763, de 28 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de dezembro de 2015.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de dezembro de 2015 em R\$ 183.664.696,63.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada considerando:

I - como arrecadação efetiva, a compensação de crédito tributário do ICMS prevista na Lei nº 1.745, de 15 de dezembro de 2006;

II - a média aritmética simples da arrecadação do mesmo mês dos três exercícios anteriores ao período de apuração avaliado, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme inciso II, parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001;

III - o impacto, na arrecadação do ICMS, pela aplicação das faixas de receita bruta anual entre R\$ 1.800.000,01 a R\$ 2.520.000,00, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, para o ano-calendário 2015, corrigido pelo IPCA, conforme inciso III, parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

SÔNIA MARA DA SILVA BORGES Assessora Técnica e de Planejamento	ISMARLEI VAZ DA SILVA Superintendente de Administração Tributária
---	--

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32/2015**

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd.10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas- TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO E CIA LTDA	28.421.357-0	2015/004523	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
02	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MODELO LTDA	28.070.343-3	2015/004263	1.100,00	28/02/2015
03	BARBOSA & FILHO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	28.428.186-0	2015/004532	1.100,00	28/02/2015
04	C DE O ARAUJO -ME	28.408.147-0	2015/004489	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
05	C AD M COELHO	28.068.355-6	2015/004272	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
06	COMERCIAL DE SACOS TOCANTINS LTDA	28.070.183-0	2015/004281	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
07	GUERRA E LOPES - ME	28.341.692-3	2015/004451	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015

DRE	SERVIDOR	MATRÍCULA
ARAGUAÏNA	JOSÉ ALCIONE GONÇALVES SANTOS	636414-3
	ISAÍAS PEREIRA DE BRITO	552700-2
	ITAMAR ARAÚJO MORAIS	842303-2
ARAGUATINS	IRENIDES ALVES FERREIRA SILVA	467630-2
	RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS	958276-3
	IVANI SOUSA LIMA DA SILVA	423203-8
ARRAIAS	ANALÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES	754290-5
	ANA MARIA DE SANTOS	638940-3
	MARIA D'ABADIA RAMALHO DOS SANTOS	267561-3
COLINAS DO TOCANTINS	TANIA DE FREITAS ALVES	742111-3
	ALLYNE LAURINDO LEAL	863108-3
	ANA PAULA DE SOUSA BARBOSA	851271-3
DIANÓPOLIS	MARIA BEATRIZ RODRIGUES LEITE	124414-0
	TANIA CRISTINA LEITE DO NASCIMENTO	440829-2
	LAURENTA GUALBERTO PEREIRA ALVES	107153-1
GUARÁ	KEILA ALVES FREITAS RAMALHO	958119-3
	MARIA IRANI GOMES DE SOUSA	400534-2
	RENILZIA DE ARAÚJO BARROS ALVES	291551-1
GURUPI	CLÉLIA RODRIGUES SOUZA	467665-3
	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	32789-2
	JENNIFER ALVES ROCHA PROVENCI	886121-2
MIRACEMA DO TOCANTINS	MARIA DA GUÁ VIEIRA SILVA	497487-2
	CÍCERO VALDIER PEREIRA	315105
	FLÁVIA ANGÉLICA CARVALHO DE ARAÚJO	579741
PALMAS	LUCIANA MARIA RODRIGUES	105711-1
	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	632597-2
	SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES	364838-1
PARAÍSO DO TOCANTINS	MARLENE ALVES VIANA DE SOUZA	817298-1
	MÁRCIO DE CASTRO SILVA	129139-2
	JOSÉ ALCIONE GONÇALVES SANTOS	636414-3
PEDRO AFINSONO	ISAÍAS PEREIRA DE BRITO	552700-2
	ITAMAR ARAÚJO MORAIS	842303-2
	ERMIONE TEIXEIRA BATISTA MIRANDA	65625-5
PORTO NACIONAL	MARIDALVA DA CRUZ SALES COSTA	286151-2
	MARILDA CRUZ SALES VAZ	829508-1
	ROSA NEIVA SILVA RODRIGUES	556376-1
TOCANTINÓPOLIS	ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA	847220-2
	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	594870-4
	MARIA IRCE GOMES DE SOUSA	105941-0
	NEIDE ARES COSTA GABRIEL	382872-3
	RAIMUNDA PEREIRA BRITO	414879-3
	LUCILENE SILVA LIMA REIS	791754-1

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0426, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando a necessidade de interlocução da Seduc-TO com a Secretaria de Educação Básica / Programa Nacional de Educação Continuada em Tecnologia Educacional - PROINFO Integrado do Ministério da Educação sobre as políticas, programas e projetos dessas áreas;

Considerando a necessidade de ampliar as ações de promoção da cidadania, especialmente no que se refere à educação tecnológica, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA RAMOS, matrícula nº 439347-1, para representar a Secretaria da Educação, como Coordenadora do PROINFO Integrado junto ao Ministério da Educação.

Art. 2º Revogar a Portaria-Seduc nº 1456, de 18 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 262, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 573301-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133-5, no período de 02 de março a 1º de abril de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 263, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ronaldo Almeida da Silva	586735-1	AFRE	Simplex Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 265, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Assessoria Gestão Estratégica de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Eudival Coelho Barros	185624-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 266, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2014, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

PROCESSO N.º: 2015/65010/000003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO TOCANTINS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tratam os autos do reconhecimento de dívida com a prestação de serviços de arbitragem com a Associação dos Oficiais de Arbitragem do Tocantins realizada em diversos eventos no ano de 2014.

Considerando a fusão da Secretaria dos Esportes e Lazer com a Secretaria da Juventude através da Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, e suas posteriores republicações;

Considerando que os serviços foram efetivamente prestados para atender as necessidades desta Secretaria, conforme documentação juntada aos autos;

Considerando, que o prestador dos serviços agiu de boa fé, tendo, por isso, o direito de receber os valores devidos e o estado, a obrigação de pagá-los, sob pena de enriquecimento sem causa;

Considerando que não seria lícita ou moralmente aceitável a administração pública deixar de pagar seus compromissos. O reconhecimento de dívida e de despesa é o instrumento legal de que dispõe o administrador público para sanar dívidas adquiridas e comprovadas pelos órgãos.

RECONHECE- SE o valor de R\$ 40.331,50 (quarenta mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) como Reconhecimento de Dívida com a prestação de serviços de arbitragem para atender as necessidades desta Pasta.

Assim sendo, com base nas informações contidas no presente processo, autorizo a adoção de medidas necessárias a sua quitação.

Gabinete do Secretário do Esporte, Lazer e Juventude em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 717, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 29 de junho a 28 de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor YEDDO TELES, matrícula nº 818255-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 519, de 13 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.374, de 14 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 718, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 248220-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenação Regional de Fiscalização, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por seu titular MOACY LIMA DA SILVA, matrícula nº 343083-2, estar respondendo pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 719, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula nº 731630-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Apoio Administrativo, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular GILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 424370-2, no período de 30 de junho a 14 de julho 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 720, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MOACY LIMA DA SILVA, matrícula nº 527029-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, por motivo de férias de seu titular EDILMAR MARQUES ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 362673-1, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2011/2012.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA Nº 81/2015**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	DRAGAMINAS EXTRAÇÃO DE PEDRA LTDA	29.058.381-0	2015/6040/502247	IDNR	9.768,84	01 A 04/2015
02	S/P PANIFICAÇÃO LTDA ME	29.436.627-0	2015/6040/502175	IDNR	5.979,35	01/2015
03	AUTOVIA VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.057.926-0	2015/6040/502212	IDNR	1.615,00	03/2015
04	J C DA COSTA & CIA LTDA	29.401.806-9	2015/6040/502173	IDNR	1.567,57	03 E 04/2015
05	REALTINS-SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA EPP	29.370.937-8	2015/6040/502193	IDNR	8.015,09	04/2015
06	REAL EXPRESSO LTDA	29.385.212-0	2015/6040/502194	IDNR	9.276,55	04/2015
07	INDUSTRIAL LEVORIN S/A	29.999.322-1	2015/6040/502276	IDNR	113.832,39	04/2015
08	INDUSTRIAL LEVORIN S/A	29.999.322-1	2015/6040/501759	IDNR	162.813,94	02 E 03/2015
09	CEVIC CONFECCOES LTDA ME	29.451.705-7	2015/6040/502035	IDNR	18.871,57	04/2015

Palmas - TO, 01 de Julho de 2015.

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 80/2015

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALITO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	OLIVEIRA E PAIVA LTDA ME	29.058.547-3	2013/001936	800,00 200,00	08/09 A 09/12/2011 09/01/2012
02	AR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	29.425.843-4	2013/0020865	1.100,00	28/02/2013
03	R. BONAGURA ME	29.402.469-7	2013/002099	500,00	12/09/2013
04	TOCANTINS COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA	29.425.385-8	2013/003390	80.162,06	20011
05	TEIXEIRA & VIEIRA LTDA ME	29.393.033-3	2013/001475	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 01 DE JULHO DE 2015.

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 452175	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	040/2013	Doraci dos Santos	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	037/2013	Marcondes Silva Sousa	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	033/2013	Alfredo Pereira de Brito	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	035/2013	Samara Espírito Santo	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	050/2013	Marcos Dias Sousa	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	003/2014	Terezinha de Jesus Vieira Mousinho	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	029/2014	Maria das Dores Fátima Silveira	Locação de imóvel

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 01 dia do mês junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 597, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

GILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 424370-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 598, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, Gestor Público Fazendário, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 599, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, Gestor Público Fazendário, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração e Finanças, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 305823-3, no período de 06 a 20 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 600, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 601, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 652614-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 15 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 602, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WALQUES PEREIRA MORAIS, matrícula nº 11161850-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Colméia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 08 a 26 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 675, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, matrícula nº 485072-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Divisão de Arrecadação, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular URIVANE IRINEU DE CARVALHO, matrícula nº 431075-4, no período de 22 a 26 de junho de 2015, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 676, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

BRUNO MENDES, matrícula nº 1260936-4, Assessor Especial III (AE-3), para responder pelo expediente da Gerência de Controle de Compras, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, matrícula nº 993880-2, no período de 06 a 30 de julho 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 677, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ERLI NEVES DA COSTA, matrícula nº 672900-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização de ITCD, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular FRANCEANDRA MENDES CHAVES, matrícula nº 649081-1, no período de 1º a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 678, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALESSANDRO RAMOS MARQUES, matrícula nº 720978-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular ISMARLEI VAZ DA SILVA, matrícula nº 163755-2, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 679, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO, matrícula nº 537345-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria da Receita, por motivo de seu titular ALESSANDRO RAMOS MARQUES, matrícula nº 720978-1 estar respondendo pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 680, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 968265-1, Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 681, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11187182-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Talismã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, por motivo de férias de sua titular ILMA OLÍVIA PALLIN DE MELO, matrícula nº 646742-3, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 682, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KELMA COSTA PEREIRA BRITO, matrícula nº 42472-5, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular ANA LÚCIA SOARES CARVALHO AGUIAR, matrícula nº 802004-2, no período de 06 a 17 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 683, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GISELLE CARDOSO DE DEUS ALVES, matrícula nº 102171-5, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Conceição, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular ZILMAR BANDEIRA GUEDES, matrícula nº 1081241-1, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002
CONTRATO Nº: 041/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000116
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Edson da Costa Macedo
OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato
VALOR TOTAL: R\$ 5.176,44 (cinco mil e cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 16/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Edson da Costa Macedo - Locador

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 452175	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	040/2013	Doraci dos Santos	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	037/2013	Marcondes Silva Sousa	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	033/2013	Alfredo Pereira de Brito	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	035/2013	Samara Espírito Santo	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	050/2013	Marcio Dias Sousa	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	003/2014	Terezinha de Jesus Vieira Mousinho	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo, Matrícula 45217	Donizete de Oliveira, Matrícula 373180	029/2014	Maria das Dores Feltosa Silveira	Locação de imóvel

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 01 dia do mês junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 597, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 424370-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 598, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, Gestor Público Fazendário, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 599, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, Gestor Público Fazendário, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração e Finanças, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 305823-3, no período de 06 a 20 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 600, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 601, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 652614-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 15 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 602, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WALQUES PEREIRA MORAIS, matrícula nº 11161850-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Colméia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 08 a 26 de junho de 2015.



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 4.459



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.309, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o art. 7º do Decreto 4.669, de 9 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto 4.669, de 9 de novembro de 2012, passa a vigorar acrescido do §6º, com a seguinte redação:

Art. 7º.....

§6º Para elaboração e acompanhamento da execução do Plano Plurianual – PPA, a cargo da Secretaria do Planejamento e Orçamento, o valor unitário da despesa com a compra ou serviço de pequeno porte é limitado em até 5% do valor estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993." (NR)

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	26
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
ADAPEC	33
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	34
AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	35
TERRAPALMAS	35
DERTINS	36
DETRAN	36
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	38
RURALTINS	41
JUCETINS	44
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.118 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA FERREIRA ALVES MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Tesouro Estadual - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de setembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA SGG Nº 49, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Fornecedor	Objeto do Contrato
02.2015.152.0002	Laércio Pereira Costa Nº Funcional 375679-3	Alonso Rodrigues Meira N.º 11457791-1	Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO	O presente contrato tem por objeto a concessão do uso da área, localizada no Aeroporto de Palmas Brigadeiro Lysias Rodrigues, destinada para hangaragem e manutenção de aeronaves próprias e de aeronaves locadas para atendimento ao Governo do Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao gestor do contrato sobre tais eventos;

PORTARIA-SEDUC Nº 2612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INCLUIR

o servidor MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 536640-4, para integrar a Comissão para Analisar e Avaliar o Sistema de Transporte Escolar, designada pela PORTARIA-SEDUC Nº 2572, de 03 de novembro de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.492, de 06 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/2700/002301

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 176/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 176/2013, por um período de 12 meses.

I - A vigência do contrato nº 176/2013, fica prorrogada até 11 de novembro de 2016.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: A despesa do presente termo aditivo está consignada no programa 27.010.12.122.1066.2330, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de recurso nº 0101.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015.

SIGNATÁRIOS:

Adão Francisco de Oliveira - representante legal da contratante e Luiz Carlos Tiepemann Gumiel - representante legal da contratada.

TERMO DE ADESÃO Nº 20/2015

Considerando que foram atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 4.846/2013 bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 236/2015, fls. 119 a 123, da Assessoria Jurídica deste Órgão;

Considerando as informações contidas ao Processo Administrativo nº 2015/27000/014256;

Considerando, por fim, a autorização do Órgão Gerenciador às fl. 50, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, conforme se vê à fl. 98;

RESOLVE:

ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 171/2015, vinculada ao Pregão Presencial nº 017/2015 da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação, Escolas Estaduais e demais necessidades da Rede Estadual de Ensino, o qual fora registrado em favor da empresa BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.588.414/0001-08, perfazendo um valor total de R\$ 943.590,00 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte descritos no Anexo III ao Decreto nº 5.229 de 24 de abril de 2015, fl. 117 dos presentes autos.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 1168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 619386-1, Assistente Administrativo Fazendário, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Fazenda de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 1172, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR servidores para substituir nas respectivas funções durante as férias, faltas, ausências ou impedimentos de seus titulares:

Ser	Titular/Matrícula	Substituto
1. Assessoria Técnica e de Planejamento	Sônia Mara da Silva Borges Matrícula: 560355-1	Edes Divino de Oliveira Matrícula: 439827-1
2. Corregedoria Fazendária	Jucelino Cavilho de Brito Matrícula: 175642-3	Aristóteles Tavares Filho Matrícula: 659967-3
3. Contencioso Administrativo Tributário	Suzano Lino Marques Matrícula: 417832-3	João Alberto Barbosa Dias Matrícula: 189864-1
4. Superintendência de Administração e Finanças	Delmírio da Silva Moreira Matrícula: 305823-3	Jackson Brasil Rebelo Matrícula: 154065-2
5. Diretoria Administrativa e Financeira	Jackson Brasil Rebelo Matrícula: 194065-2	Gilson Ferreira dos Santos Matrícula: 424370-2
6. Diretoria da Escola Fazendária	Tânia Regina Chira Marques Matrícula: 444239-1	Jenete Ribeiro Dias Matrícula: 881866-1
7. Diretoria de Administração Tecnológica	Humberto Silva Matrícula: 632032-1	Ronivaldo Fernandes Matrícula: 795327-2
8. Superintendência de Administração Tributária	Ismael Vaz da Silva Matrícula: 163755-2	Alessandro Ramos Marques Matrícula: 720978-1
9. Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	João Herculano Júnior Matrícula: 720977-1	João Carlos Lima da Cruz Matrícula: 875603-1
10. Diretoria de Receita	Alessandro Ramos Marques Matrícula: 720978-1	Guilherme Sales de Carvalho Matrícula: 710389-1
11. Diretoria de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	José de Ribamar Rocha Costa Matrícula: 267068-1	Paulo Sérgio da Silva Matrícula: 505940-1
12. Diretoria de Tributação	Jorge Alberto Pires de Medeiros Matrícula: 442462-1	Maria Rejane Barros de Brito Matrícula: 674259-1
13. Superintendência do Tesouro Estadual	Ana Fátima Alves Martins Matrícula: 768002-3	Jacy Mary Duarte Cardoso Matrícula: 759500-2
14. Diretoria de Informações e Execução Financeira	Jacy Mary Duarte Cardoso Matrícula: 759500-2	Ana Cristina Ribeiro Moreira Veiros Matrícula: 972578-1
15. Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Aíran de Oliveira Júnior Matrícula: 45187-2	Sandra Mara Barreto Maciel Matrícula: 309520-3
16. Diretoria de Demonstrações Contábeis e Custos	Sorayma Soares de Almeida Viana Matrícula: 789851-5	Fernando Grando Queiroz Matrícula: 1273876-1
17. Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Maria Helany Da Silva Matrícula: 901390-1	Aline Rodrigues Alves Matrícula: 795218-1
18. Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Ana Lucia Alves Ferreira Matrícula: 900373-1	Jose Alves Brandão Matrícula: 660890-2
19. Superintendência de Compras e Central de Licitação	Vivienne Frantz Borges Da Silva Matrícula: 935533-3	Meire Leal Dóvigo Pereira Matrícula: 1017268-2
20. Diretoria de Compras	Rose Maria Pinto da Costa Miranda Matrícula: 848264-1	Francisca da Conceição Aguiar Sousa Matrícula: 953880-2
21. Diretoria de Licitação	Meire Leal Dóvigo Pereira Matrícula: 1017268-2	Ela Pesse Gonçalves Carvalho Matrícula: 977576-1

ATO Nº 2.381 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, os seguintes representantes do Poder Executivo, em substituição a Ana Ferreira Alves, Martins e Maurício Parizotto Lourenço, respectivamente, Titular e Suplente, designados no Ato nº 1.096 - DSG, de 12 de maio de 2015, publicado na edição 4.376 do Diário Oficial do Estado:

Titular: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES;
Suplente: Anderson Luiz Justino Martins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.382 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, os seguintes representantes do Poder Executivo, em substituição a Paulo Afonso Teixeira e Wagner Borges, respectivamente, Titular e Suplente, designados no Ato nº 1.095 - DSG, de 12 de maio de 2015, publicado na edição 4.376 do Diário Oficial do Estado:

Titular: NELITO VIEIRA CAVALCANTE;
Suplente: Acy de Carvalho Fontes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.155 - RVG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de outubro de 2015, a Portaria CCI nº 495 - CSS, de 4 de maio de 2015, publicada na edição 4.373 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Professora da Educação Básica LEILA RIBEIRO, matrícula 805418-2, é cedida à Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 1.187 - CSS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

MANTER

cedida à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS a Professora da Educação Básica ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1100580-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.188 - CSS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

MANTER

cedidas à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS as servidoras adiante indicadas, ocupantes dos cargos de Extensionista Rural, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. BILGA LIMA DOS SANTOS PUCO XAVIER, matrícula 1248120-5;
2. NILDA FRANCISCO COSTA TÁVORA, matrícula 917890-1.

PORTARIA CCI Nº 1.195 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Ministério Público Federal o Repórter Fotográfico LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO, matrícula 1235290-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.225 - RVG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 9 de outubro de 2015, a Portaria CCI nº 366 - CSS, de 30 de março de 2015, publicada na edição 4.353 do Diário Oficial do Estado, na parte em a Professora da Educação Básica SIMONE MÁRCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 611922-2, é cedida ao Município de Araguaína.

PORTARIA CCI Nº 1.226 - EX, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DIONES PACINÍ SEPULVIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 1.952 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial 5011092-38.2011.827.2729, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.453 - PRM, de 10 de junho de 2015, publicado na edição 4.391 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar MÁRIO CEZAR RAMALHO PEREIRA, matrícula 578876-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, promovido ao Posto de 2º Tenente, referência "J" no respectivo quadro, pelo critério de ressarcimento em preterição, a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.966 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAYNARA MARINHO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.968 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAULO BARREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Tesouro Estadual - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 12 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 904 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-4 a servidora VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 418472-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 905 - CSS, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora Normalista VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 418472-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 906, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, relativas a 2014-2015, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 907, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de MURILO FRANCISCO CENTENO, matrícula 385491-1, relativas a 2014-2015, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 908 - EX, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ENIS GONÇALVES VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente do Tesouro Estadual - DAS-3, da Secretaria da Fazenda.

PORTARIA CCI Nº 909 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-10 o servidor SAULO BARREIRA SILVA, matrícula 522536-2, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 12 de agosto de 2015.

ATO Nº 143 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
2. ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, Gerente de Contratos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
3. ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE, Gerente de Cotação de Preços - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
4. ALESSANDRO RAMOS MARQUES, Diretor da Receita - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
5. ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
6. ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
7. ALINE RODRIGUES ALVES, Gerente de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
8. ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor de Gestão da Dívida Pública - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
9. AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAÚJO, Gerente de Controle e Acompanhamento de Arquivo de Processos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
10. ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
11. ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, Gerente de Análise e Execução de Processos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
12. ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, Gerente de Responsabilidade Fiscal - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
13. ANTÔNIO FELICIANO BORGES, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
14. ANTÔNIO FRANCISCO DE LELES, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
15. ANTÔNIO JUSTO DA SILVA FILHO, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
16. ARI MARCOS RABELO CUNHA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
17. ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
18. CARLOS JOSÉ SANTOS MOREIRA JÚNIOR, Gerente de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
19. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART, Gerente de Pregões - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
20. CLEON FERNANDES DA SILVA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
21. DAVI HENRIQUE DE SOUZA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
22. DELMIRO DA SILVA MOREIRA, Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação - DAS-3, 1º de janeiro de 2015;
23. DORCELINA MARIA TEIXEIRA, Gerente de Pregões - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
24. EDES DIVINO DE OLIVEIRA, Gerente da Assessoria de Planejamento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
25. EDILMAR MARQUES ARAÚJO CARVALHO, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Têlio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

26. EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
27. EDSON LUIZ LAMOUNIER, Diretor do Contencioso Administrativo Tributário - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
28. EDUARDO PÁVEL ROSA, Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
29. ELIS REGINA RABELO DOS SANTOS, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
30. ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA, Gerente de Normalização e Editais - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
31. ENIS GONÇALVES VIEIRA, Superintendente do Tesouro - DAS-3, 1º de janeiro de 2015;
32. ENOQUE MONTEIRO JÚNIOR, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
33. ÉRIKA FERNANDES FARIAS CÂNDIDO, Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
34. ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
35. ESDRAS AVELINO DOS REIS, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
36. ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, Gerente de Pregões - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
37. FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, Gerente de Acompanhamento e Execução da Folha de Pagamento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
38. FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
39. FRANCEANDRA MENDES CHAVES, Gerente de Fiscalização de ITCD - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
40. FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, Gerente de Controle de Compras - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
41. GILMAR ALVES SANTANA, Gerente de Fiscalização de Combustíveis - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
42. GILSOMAR ALVES GOMES, Gerente da Assessoria de Política Tributária - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
43. GILSON FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
44. GILVAN DOS SANTOS, Gerente de Inteligência Fiscal - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
45. GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
46. GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA, Gerente de Fiscalização de Trânsito - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
47. GUILHERME SALES DE CARVALHO, Gerente de Automação Fiscal - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
48. HUMBERTO SILVA, Gerente de Desenvolvimento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
49. IDERLAN SOARES GUEDES, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
50. IOLETE DIAS DOS SANTOS, Gerente de Conciliação de Receita e Despesa - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
51. ISMARLEI VAZ DA SILVA, Superintendente de Administração Tributária - DAS-3, 1º de janeiro de 2015;
52. JACKSON BRASIL REBELO, Diretor Administrativo e Financeiro - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
53. JACY MARY DUARTE CARDOSO, Diretor de Operações e Execução Financeira - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
54. JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de fevereiro de 2015;
55. JANETE RIBEIRO DIAS, Gerente de Programação, Capacitação e Educação - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
56. JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ, Gerente de Informações Econômico-Fiscais - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
57. JOÃO HERCULANO JÚNIOR, Diretor de Informações Econômicas e Fiscais - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
58. JOÃO RODRIGUES NETO, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de fevereiro de 2015;
59. JONISMAR CHAVES DE ABREU, Gerente de Cadastro de Fornecedores - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
60. JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS, Diretor de Tributação - DAS-4, 20 de janeiro de 2015;
61. JOSÉ CRISTÓVÃO SANTOS, Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
62. JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA COSTA, Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
63. JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de fevereiro de 2015;
64. JUSCELINO CARVALHO DE BRITO, Corregedor Fazendário - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
65. KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO, Gerente de Pregões - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;

ATO Nº 1.189 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, da Secretaria da Fazenda:

1. EDES DIVINO DE OLIVEIRA, Assessor de Planejamento - DAI-1;
2. **ÊNIS GONÇALVES VIEIRA**, Superintendente do Tesouro Estadual - DAS-3;
3. ÉRIKA FERNANDES FARIAS CÂNDIDO, Secretário-Geral - DAI-1;
4. GILSON ALVES GOMES, Assessor de Política Tributária - DAI-1;
5. MARCIO FERREIRA LIMA, Assessor Econômico - DAI-1;
6. PEDRO MARTINS AIRES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
7. RITA GOMES WANDERLEY, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.235 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 22 de maio de 2015:

1. ANDRÉ DONIZETH FERREIRA DA SILVA, Gerente de Perícia Médica e Auditoria - DAI-1;
2. ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA, Gerente de Folha de Pagamento de Inativos - DAI-1;
3. IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios - DAI-1;
4. JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
5. JÚLIO CESAR MEDEIROS LIMA, Gerente de Receitas Previdenciárias - DAI-1;
6. PEDRO PINTO DE OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.236 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 22 de maio de 2015:

1. INGRID ALVES CORREIA, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. LUZIA LUSTOSA DE SOUSA, Gerente de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária - DAI-1;
3. MILÊNE MARTINS RAMOS, Gerente de Produtos Estruturados - DAI-1;
4. ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO, Gerente de Renda Fixa e Variável - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.237 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 22 de maio de 2015:

1. GRAZIELA PEREIRA TURÍBIO, Assessor Especial VII - AE-7;
2. MANUELLA MARTINS COELHO, Assessor Especial VIII - AE-8;
3. MAYARA ALVES VIEIRA, Assessor Especial V - AE-5;
4. RAYANE CHARLA SILVA, Assessor Especial XI - AE-11;
5. ROBERT PEREIRA SANTOS, Assessor Especial V - AE-5;
6. SUZY PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA, Assessor Especial X - AE-10;
7. THAYSI COIMBRA RODRIGUES, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.240 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

1. JOSÉ RIBEIRO NETO, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
2. MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, Gerente de Gestão das Unidades do SINE - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao gestor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Superintendência de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 954 - CSS, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, a Enfermeira MAGNA SELMA NOGUEIRA MENDES, matrícula 546036-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 992 - RVG, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de agosto de 2015, a Portaria CCI nº 218 - CSS, de 23 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.326 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Analista em Turismo MÔNICA FERREIRA DA COSTA, matrícula 1218484-4, é cedida ao Município de Palmas.

PORTARIA CCI Nº 1.007 - RVG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de setembro de 2015, a Portaria CCI nº 118 - CSS, de 26 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Analista em Desenvolvimento Social MIRTES PEREIRA DE MOURA, matrícula 797380-1, é cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.008, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 946 - CSS, de 21 de agosto de 2015, publicada na edição 4.446 do Diário Oficial do Estado, que cede MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 469388-1, ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.021 - EX, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SAULO BARREIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente do Tesouro Estadual - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.027 - RVG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2015, a Portaria CCI nº 133 - CSS, de 29 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.310 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor da Educação Básica JANIVALDO CARVALHO ROCHA, matrícula 1227262-2, é cedido à Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO CONTRATO Nº 1/2015.

PROCESSO: 2015/09020/000046

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.

CONTRATADA: Empresa P&P Turismo Ltda-ME

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais

VIGÊNCIA: doze meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09020.04.122.104.02331.0000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

Unidade Orçamentária 090100, Fonte: 0100

DATA DA ASSINATURA: 2 de setembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Télio Leão Ayres - Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante.

Gean Ricardo Moraes - Representante da Empresa P&P TURISMO LTDA-ME Contratada.

PORTARIA SEFAZ Nº 853, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DONIZETH APARECIDO SILVA, matrícula nº 392940-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 16 a 30 de julho de 2015, por motivo de férias de seu titular ENOQUE MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 504091-2, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 854, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 02 de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora IVA ROSA GOMES MILHOMEM, matrícula nº 293377-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, lotada na Delegacia Regional de Fiscalização de Parnaíba do Tocantins, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 855, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IOLETE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 486246-1, Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário, para responder pelo expediente da Diretoria de Operações e Execução Financeira, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular JACY MARY DUARTE CARDOSO, matrícula nº 759500-2, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 856, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO, matrícula nº 429263-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 1º a 15 de julho de 2015, por motivo de férias de seu titular ENOQUE MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 504091-2, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 857, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

JAIR BARROS DE ARAÚJO, matrícula nº 535725-1, Assistente Administrativo Fazendário, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 20 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 858 DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amaral Vieira Fonseca	283323-3	AFRE	ECF
2	Santiago de Almeida	856517-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Patricia Fernanda Santos Cavalcante	665761-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	José Pimentel da Silva	428350-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
5	Fulvio Rangel Pereira Avelar	272120-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer

PORTARIA SEFAZ Nº 859, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	133857-1	AFRE	Saneamento de Processos
2	Rafina Rodrigues Rezende	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
3	Valdinei Alves Lima	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
4	Cejane Costa Soares	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
5	Wagner Garcia de Souza	276422-2	AFRE	Saneamento de Processos
6	Glória Maria Prado dos Santos	371406-1	AFRE	ECF
7	Raimunda da Silva Santos da Franca	527583-3	AFRE	ECF
8	Claudia Maria da Ponte	455326-1	AFRE	ECF
9	Juscelino de Oliveira Cesar	348012-3	AFRE	Plantão Fiscal
10	Sebastião Batista da Silva	218781-1	AFRE	Plantão Fiscal
11	Dorciades de Sousa Ribeiro	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
12	Luiz Melchisedes Gomes Neto	200387-2	AFRE	Agência de Atendimento
13	Sandra Valéria da Silva Marinho	795681-1	AFRE	Agência de Atendimento
14	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163029-2	AFRE	Visitas e Diligências Fiscais
15	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	AFRE	Operação DIF
16	Euválio Carvalho dos Anjos	536572-2	AFRE	Operação DIF
17	Luiz Alves Carneiro	627750-1	AFRE	Operação Especial - Correios
18	Gildo Ferno Barbosa	619556-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
19	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
20	Leide Rodrigues Leal Parente	406494-3	AFRE	Operação Transportadoras
21	Jorge Mário Damasceno Santos	666285-1	AFRE	Operação Transportadoras
22	José Laelson Vieira da Silva	974654-1	AFRE	Operação Transportadoras

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fabiana Fleury Curado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.09.2015 a 13.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.156/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000753
INTERESSADO(A): WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS
CARGO: Analista Fazendário - Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 1051458/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa e Financeira
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wadnilyo Gonçalves Ferreira Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2015 a 30.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.183/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013833
INTERESSADO(A): ELIZABETE ROCHA FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 899012/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elizabete Rocha Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.11.2015 a 11.11.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.185/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013437
INTERESSADO(A): ZÉLIA MORAIS LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 356260/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bela Vista
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Zélia Moraes Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.09.2015 a 24.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 1899/2015
 Data da Portaria: 20 de agosto de 2015.
 Nº do Processo: 2015/2700/012426
 Concedente: Secretaria da Educação
 Ordenador de Despesas: Adão Francisco de Oliveira
 Nome do Suprido: Haroldo Bucar da Costa
 Responsável pelo Atesto: Pedro Pereira da Silva Filho
 Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330
 Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação
 Ação: 2330 / 2330
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 918/2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Magno de Jesus da Silva Reis, Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva, Matrícula 11503807-1	044/2015	America Comissaria Agromercantil EIRELI	Aquisição material de consumo
Magno de Jesus da Silva Reis, Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva, Matrícula 11503807-1	048/2015	Costa e Veira LTDA	Aquisição material de consumo
Magno de Jesus da Silva Reis, Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva, Matrícula 11503807-1	039/2015	Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia. LTDA - ME	Aquisição material de consumo
Magno de Jesus da Silva Reis, Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva, Matrícula 11503807-1	051/2015	MBS Distribuidora Comercial LTDA	Aquisição material de consumo

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 13 dias do mês agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 939, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 17 de agosto de 2015, a fruição de férias legais do servidor FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, matrícula nº 46040-1, Operador de Microcomputador Fazendário, lotado na Diretoria de Operações e Execução Financeira, previstas para o período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 940, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS, matrícula nº 1051458-1, Analista Fazendário - Contabilidade, designado para a Função Comissionada de Administração - FCA-9, para responder pela Contabilidade da Secretaria da Fazenda a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 941, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores abaixo especificados para responder como responsáveis pelos seguintes serviços, a partir de 30 de abril de 2015:

GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, matrícula nº 644071-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, designado para a Função Comissionada de Administração (FCA-3), como responsável pelos serviços da Comissão de Leilões da Secretaria da Fazenda;

HELENA AFONSO DA SILVA SOARES, matrícula nº 582910-2, Técnico Fazendário - Contabilidade, designado para a Função Comissionada de Administração (FCA-1), como responsável pelos serviços de Digitação de Notas Fiscais da Secretaria da Fazenda;

JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula nº 731630-2, Assistente Administrativo Fazendário, designado para a Função Comissionada de Administração (FCA-8), como responsável pelos serviços de Compras da Secretaria da Fazenda;

LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 573301-3, Assistente Administrativo Fazendário, designado para a Função Comissionada de Administração (FCA-2), como responsável pelos serviços de controle da conta crédito "C", recolhimento do INSS dos prestadores de serviços - pessoa física e informação no SEFIP, REDAF e PDAAF e operacionalização no sistema SIAFEM;

PORTARIA SEFAZ Nº 1158, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula nº 1279068-1, Contador, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, para responder pela Contabilidade da Secretaria da Fazenda a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria Sefaz nº 1.590, de 1º de dezembro de 2010, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação da Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária - PDAAF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 14 do Decreto 4.030, de 16 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Sefaz nº 1.590, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º A PDAAF referente ao 13º salário deve ser calculada com base no vencimento e nos pontos obtidos na Ficha de Desempenho Profissional Individual - FDPi do mês de novembro do ano em curso e, na sua inexistência, devem ser considerados os pontos do último período avaliado." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 404, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 404, de 11 de Novembro de 2015.**00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO**

Insc. Estadual Razão social 29.349.081-3 RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.349.817-2 JOSÉ VANDER PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.351.325-2 EDUARDO MARTINS NOGUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.353.049-1 IVRY DA CUNHA MEDEIROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.353.774-7 ARÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.357.765-0 JOÃO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.361.612-4 JOÃO RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.363.399-1 JOÃO DE SOUSA ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.367.663-1 ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.370.366-3 ANTONIO MACHADO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.372.598-5 JOVELINO ALVES MAGALHÃES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.374.547-1 DEUSENITA PEREIRA DE BRITO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.374.668-5 MARINALDO COSTA RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.374.693-1 PAULO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.374.694-0 JOSÉ DOS SANTOS GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.374.909-4 JOSÉ GONÇALVES DE BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.374.917-5 MARTA DA LUZ DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.375.008-4 PEDRO OLIVEIRA DE MIRANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.375.036-0 PEDRO GONÇALVES DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.375.042-4 JOSÉ CAVALCANTE BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE

PORTARIA CCI Nº 1.100 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-9 o servidor WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS, matrícula 1051458-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.102 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de setembro de 2015:

1. ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES, Diretor de Orçamento e Finanças - DAS-4;
2. FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
3. GENÉSIO DA MOTA BARROS, Diretor de Ensino e Pesquisa - DEP - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 1.103 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP) - FCBM-7 RAFAEL ALVES CRUVINEL, matrícula 55636-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.132 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

OSVALDO ARAÚJO SOBRINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 1º de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.136 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SEBASTIÃO LACERDA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.138 - DISP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II a servidora CARLA SCHOSSLER ORO, matrícula 1140825-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.139 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.140 - DISP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde:

1. ÉVELIN LORENN PAIXÃO DE GOIS, matrícula 11176822-1, FCA-1;
2. WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 1041533-1, FCA-2.

PORTARIA CCI Nº 1.141 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.142 - CSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares o Administrador Hospitalar HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES, matrícula 791821-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.160 - EX, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARLOS ALBERTO DE SOUSA PARENTE RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 18 de agosto de 2015.

ATO Nº 2.218 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HÉLIO SARMENTO LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Cobrança e Arrecadação - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.219.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 579 - DSG, de 10 de março de 2015, publicado na edição 4.334 do Diário Oficial do Estado, que designou MISAEL GONZAGA DE MOURA para o exercício da Função de Confiança do Magistério - FCM-4, na Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.224 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VINICIUS MARTINS JAIME para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de setembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.226 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula 1279068-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.229 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de setembro de 2015:

1. DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES, Diretor de Ensino e Pesquisa - DEP - DAS-4;
3. FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES, Diretor de Orçamento e Finanças - DAS-4;
4. GENÉSIO DA MOTA BARROS, Corregedor - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.230 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas com denominação e símbolos especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de setembro de 2015:

1. MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 1068350-1, Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP), FCBM-7;
2. RAFAEL ALVES CRUVINEL, matrícula 55636-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELENILSON BEZERRA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



DECLARAÇÃO

Declaro, que consta nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, integrantes do rol de responsáveis do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário da SEFAZ, a declaração de Imposto de Renda referente ao ano 2014.

Ordenador de Despesa

Subsecretário

Superintendência de Administração e Finanças

Superintendência de Administração Tributária

Superintendência do Tesouro Estadual

Superintendência do Tesouro Estadual

Superintendência do Tesouro Estadual

Superintendente de Controle e Contabilidade Geral

Gerência de Apoio Administrativo

Diretoria de Administração e Finanças

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

Diretoria de Operações e Execução Financeira

Contador

Contador

Paulo Afonso Teixeira

Wagner Borges

Delmiro da Silva Moreira

Ismarlei Vaz da Silva

Ênis Gonçalves Vieira

Saulo Barreira Silva

Ana Ferreira Alves Martins

Maurício Parizotto Lourenço

Gilson Ferreira dos Santos

Jackson Brasil Rebelo

Iderlan Soares Guedes

Pedro Martins Aires

Jacy Mary Duarte Cardoso

Wadnilyo Gonçalves Ferreira Santos

Geovani Caldas da Silva


DELMIRO DA SILVA MOREIRA
Superintendente de Administração e Finanças

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GEOVANI CALDAS DA SILVA
REGISTRO..... : TO-004821/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 014.643.891-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 28.01.2016 as 12:39:22.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 35554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

5- RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 - APRESENTAÇÃO

O Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ foi criada pela Lei nº 1.472, de 10/07/2003, e tem como objetivo financiar o Programa de Modernização da Administração Fiscal da Secretaria da Fazenda, visando o aperfeiçoamento da administração fazendária, inclusive quanto à formação, capacitação e treinamento de técnicos, além de aquisições de veículos e equipamentos, reformas de prédios e instalações físicas, promovendo assim a efetividade dos resultados de suas ações.

5.2 - BASE LEGAL

O Fundo tem como base legal a Lei. nº 1.387, de 09 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.472, de 10/07/2003.

5.3 - MISSÃO

Não foi instituída missão para o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário, uma vez que este Fundo é vinculado a Secretaria da Fazenda que tem como missão de "arrecadar e gerir recursos públicos com equidade e eficiência, promovendo o equilíbrio fiscal, prestando serviços de excelência, contribuindo para o bem-estar da sociedade tocantinense".

5.3.1 - OBJETIVO

Financiar o Programa de Modernização da Administração Fiscal da Secretaria da Fazenda, custeando despesas como: formação, capacitação e treinamento dos servidores fazendários; desenvolvimento de tecnologia da informação, infraestrutura e equipamentos de apoio e comunicação da administração fazendária e áreas afins.

5.3.2 - VISÃO

Não foi instituída visão para o Fundo, o qual esta vinculada a Secretaria da Fazenda, que tem como visão a definida a seguir: "Ser uma instituição reconhecida pela excelência em gestão fiscal e serviços de qualidade, por meio de desenvolvimento do capital humano e tecnológico".

5.3.3 - VALORES

Os valores atribuídos ao Fundo são os mesmo da SEFAZ:

- Ética;
- Profissionalismo;
- Qualidade;
- Transparência;

5.3.4 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Fazenda atenta às mudanças no contexto da Administração Tributária, e visando o aperfeiçoamento dos procedimentos de rotina, e o aprimoramento dos conhecimentos de seus servidores, esforçou-se no sentido de modernizar, racionalizar e desburocratizar a gestão de seus processos, proporcionando capacitações, nos níveis: estratégico, gerencial e operacional. Desta forma foi necessário o aporte de recursos oriundo do Fundo, capaz de fortalecer a execução anual dos programas e ações.

5.3.5 - PÚBLICO ALVO

Contribuintes e servidores fazendários.

5.3.6 - ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A estratégia de implementação adotada para o ano de 2015, foi a de minimizar as ameaças em relação à gestão financeira, para a execução das ações, em virtude da atual conjuntura financeira do Estado e do país. No entanto, foi dada prioridade as capacitações continuada de servidores nas áreas financeiras, contabilidade pública, entre outros; e na qualidade do atendimento ao contribuinte.

5.4 - LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Em 2015, a gestão dos recursos públicos pela SEFAZ, embora sem a aprovação inicial da LOA a qual foi votada e sancionada em abril de 2015, foi realizada em estrita observância aos preceitos instituídos pelo Plano Plurianual nº 2.941, de 25.03.15, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.923, de 3.12.14 e Lei Orçamentária Anual nº 3.041, de 16.12.15, não havendo projeto de lei alterando ou criando novos projetos ou atividades para o órgão.

Convém ressaltar, ainda, que os programas desenvolvidos foram realizados em consonância às normas específicas de orientação e embasamento para a despesa pública e, em especial, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 101/00 - LRF e o Decreto nº 5.229 de 24 de abril de 2015 com suas alterações.

O orçamento inicial fixado para o Fundo, em 2015, foi de R\$ 4.634.314,00. Desse total, R\$ 2.699.000,00 foram suplementados, transferidos e/ou realizadas transposições para outras ações do Fundo e órgãos da administração indireta, conforme tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	%
Orçamento Inicial	4.634.314,00	100,00
(-) Reduções	1.699.000,00	-
Suplementação	1.000.000,00	14,34
Créditos Especiais / Extraordinários	0,00	0,00
Remanejamentos	0,00	0,00
Transposições	242.000,00	2,70
Transferências	1.457.000,00	22,99
TOTAL	5.634.314,00	-

Todas as alterações orçamentárias foram realizadas em conformidade aos arts. 29 a 40 da Lei n. 2.923/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro 2015.

5.5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

As despesas realizadas no exercício de 2015 estão detalhadas por categoria e fonte de recursos na forma do quadro que segue:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	5.602.314,00	4.491.372,66	1.110.941,34	80,16
Despesas de Capital	32.000,00	7.293,00	24.707,00	22,79
TOTAL	5.634.314,00	4.498.665,66	1.135.648,34	79,84

FONTE DE RECURSO	AUTORIZADA	EMPENHADO	SALDO	%
0240 – Recursos Próprios	5.634.314,00	4.498.665,66	1.135.648,34	79,84
TOTAL	5.634.314,00	4.498.665,66	1.135.648,34	79,84

Em relação à execução orçamentária, dos recursos autorizados para as despesas correntes, R\$ 5.602.314,00, foi executado R\$ 4.491.372,66, representando 80,16% do orçamento autorizado. Estes recursos foram utilizados no pagamento de despesas com capacitação oferecidas pela Escola

de Gestão Fazendária, em diversas áreas de atuação dos servidores fazendários, bem como no pagamento de licenças de softwares para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.

O valor executado para nas despesas de capital foi de R\$ 7.293,00, 22,79% do valor autorizado, os quais foram destinados na complementação de recursos para a aquisição de 04 camionetas 4X4 para atender as demandas da Secretaria.

5.6 - EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

O A execução do planejamento do Fundo de Modernização Fazendário, está vinculado ao programa Governo e Cidadão.

As informações referentes à execução do programa estão detalhadas nos relatórios extraídos do Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, no qual se identifica o programa acima mencionado, demonstrando seu objetivo, indicado, iniciativa e metas física e financeira, com seus valores executados, bem como a avaliação dos resultados alcançados, nas folhas 42 a 53.

5.6.1 – DIFICULDADES ENCONTRADAS

Por se tratar de um fundo vinculado à Secretaria da Fazenda e destinado a amparar seus programas, foram observadas dificuldades na sua execução orçamentária em função da redução da receita, determinada pelos contingenciamentos de cotas de custeio e do tempo despendido na realização dos processos licitatórios e na renovação dos contratos, durante o exercício, como também a não realização da receita prevista.

Todas as ações destinadas à aquisição de bens e ou de serviços utilizaram recursos próprios, de acordo com as dotações que lhe foram destinadas.

5.7 – PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS PPOR RENÚNCIA DE RECEITA

Não foram realizados nenhum acompanhamento de projetos ou instituição com renúncia de receita

5.8 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O FUNSEFAZ realizou convênio com a Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul, para disponibilização ao estado do Sistema de Autorização para Emissão de Documentos Fiscais, denominado SEFAZ VIRTUAL.

5.9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das dificuldades econômicas ocorridas no exercício de 2015, O FUNSEFAZ conseguiu executar 79,84% do orçamento autorizado.

Estes efeitos ficaram evidenciados pelo aperfeiçoamento e melhoria no controle dos processos nas áreas de execução fiscal, com as licenças mantidas, no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores da SEFAZ, o que conseqüentemente beneficia o cidadão contribuinte com serviços de qualidade.


EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Fazenda

